



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 695/15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º Autorizado o Município suplementar recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 67.970,00 (Sessenta e sete mil novecentos e setenta reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Adm. e Fazenda
21 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2039 – Assistência Hospitalar, Labor. e Fisiot.
84 – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 57.970,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2006 – Recepções e Homenagens
17 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 2.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – MAN. Da Sec. da Administração e Fazenda
327 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 2.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Incentivo a Produção Agrícola e Agro.
34 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 20.000,00

2 – Indústria e Comércio

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 6.000,00
448 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2010 – Manutenção do Conselho Mun. de Saúde
131 – 3.3.90.14.00 – Diárias PC R\$ 1.000,00
92 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 500,00
599 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 470,00

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
298 – 3.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00
358 – 3.4.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
1371 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF R\$ 2.000,00
1406 – 3.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Púb. R\$ 1.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 29/10/2015.

Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da anta-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 29/10/2015